

Escrita Alfabética: sistema, representação e notação

Alphabetic Writing: system, representation and notation

DOI: [10.22481/lnostr.v12i1.14681](https://doi.org/10.22481/lnostr.v12i1.14681)

Hermes Talles dos Santos Brunieri¹

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0048-0377>

Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

E-mail: hermes.santos@academico.ufpb.br

Resumo

No processo de alfabetização é fundamental a compreensão da natureza da escrita alfabética em língua portuguesa como *sistema*, *representação* e *notação* para não a reduzir a um *código*. Por isso, é relevante compreender o que seja cada um desses conceitos e, também, qual a relação entre eles na constituição desse tipo de escrita. Partindo de uma pesquisa bibliográfica, tem-se por objetivo delimitar conceitualmente as noções de *sistema*, *representação* e *notação*, articulando-as à escrita alfabética, a partir de uma perspectiva linguística. Para isso, discute-se a relação entre língua, fala, oralidade e escrita, a partir, principalmente, do pensamento saussuriano; baseado em uma perspectiva linguística, apresenta-se o conceito de *sistema* e o aplica à escrita da língua portuguesa; explicando a escrita ideográfica e a fonográfica, discorre-se sobre a noção de *representação* gráfica da oralidade; por fim, define-se o conceito de *notação*, explicando por que não é adequado considerar a escrita alfabética como um *código*. Destarte, defende-se que, no processo de aprendizagem inicial da língua portuguesa escrita, é importante considerar a íntima interação entre sistema, representação e notação não só para entender sua natureza, mas também para compreender as dificuldades dos alunos e, assim, planejar ações pedagógicas coerentes e adequadas ao aprendizado da escrita. Ademais, também se considera que o processo de alfabetização envolve não apenas a aquisição da escrita, mas também seu emprego em práticas reais de letramento.

Palavras-chave: Alfabetização; Escrita Alfabética; Linguística.

Abstract

In the literacy process, it is crucial to understand the nature of alphabetic writing in Portuguese as a *system*, *representation*, and *notation* in order not to reduce it to a code. Therefore, it is relevant to comprehend each of these concepts and also their relationship in the constitution of this writing. Starting from bibliographic research, the objective is to

¹ Graduado em Letras (2009), Mestre (2011) e Doutor (2017) em Linguística pelo Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Professor da área de Linguagens e Ensino do Departamento de Metodologia, do Centro de Educação, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

conceptually delineate the notions of system, representation, and notation, articulating them to alphabetic writing from a linguistic perspective. For this purpose, the relationship between language, speech, orality, and writing is discussed, based mainly on Saussurean thought; from a linguistic perspective, the concept of system is presented and applied to Portuguese writing; explaining ideographic and phonographic writing, the notion of graphic representation of orality is discussed; finally, the concept of notation is defined, explaining why it is not appropriate to consider alphabetic writing as a code. Therefore, it is argued that, in the initial learning process of written Portuguese, it is important to consider the intimate interaction between system, representation, and notation not only to understand its nature but also to comprehend students' difficulties and, thus, to plan coherent and suitable pedagogical actions for writing learning. Moreover, it is also considered that the literacy process involves not only the acquisition of writing but also its use in real literacy practices.

Keywords: Literacy; Alphabetic writing; Linguistic.

Introdução

Compreender a natureza da língua escrita é fundamental para o processo de alfabetização. Embora, no contexto brasileiro, seja comum encontrar referências à escrita enquanto código, diferentes estudiosos (Morais, 2005, 2012; Ferreiro, 2010; Soares, 2021) defendem que ela seja entendida como sistema representacional e notacional. Pode parecer que se trata de uma questão não muito importante, porém considero que o não entendimento da natureza da língua escrita alfabética conduz o processo de alfabetização a adoção e desenvolvimento de ações didáticas, por vezes, incoerentes ou inócuas, além de propiciar a defesa de concepções inapropriadas que a tomam como técnica e não como objeto de conhecimento.

A desconsideração da natureza desse objeto tecnológico propicia, também, a confusão acerca da relação entre língua, fala, oralidade e escrita, gerando o equívoco de que escrita e língua são fenômenos linguísticos de mesma natureza ou equivalentes. Destarte, torna-se necessário compreender e situar a relação entre essas instâncias linguísticas para que se possa entender a escrita alfabética não como um código, mas como um sistema de representação e notação, e, com isso, compreender delimitadamente alguns de seus elementos e de suas propriedades que são relevantes ao alfabetizador e ao processo de alfabetização.

Assim, este texto surge de minha inquietude em relação a noções que julgo relevantes à compreensão da língua escrita e que influenciam seu ensino, mas que não encontro, com

muita facilidade, explicadas pormenorizadamente. Meu intuito é bastante específico: delimitar conceitualmente as noções de *sistema*, *representação* e *notação*, articulando-as à escrita alfabética, a partir de uma perspectiva linguística, principalmente, no que se concebe amplamente como o pensamento saussuriano (Saussure, 2012). Para isso, valho-me de uma pesquisa bibliográfica acerca da língua (Saussure, 2012) e sua relação com a escrita (Morais, 2005, 2012; Ferreira, 2010; Soares, 2021).

Este texto está assim organizado: I. Discuto e delimito a relação entre língua, fala, oralidade e escrita, a partir do pensamento saussuriano; II. Apresento o conceito de *sistema* e o aplico à escrita alfabética em língua portuguesa; III. Explico e diferencio a escrita ideográfica e a fonográfica, discorrendo sobre a noção de *representação* gráfica da oralidade; IV. Defino o conceito de *notação*, explicando por que não é adequado considerar a escrita alfabética como um *código*; e, por fim, V. Teço algumas considerações sobre a relação dessas noções com o processo de alfabetização.

1. Saussure: língua, fala, (oralidade) e escrita

De início, conforme ressalva Martins (2002), o pensamento saussuriano, diferentemente do que muitas vezes é propalado, é complexo e sistêmico. Ou seja, não se trata, como alguns movimentos ou escolas linguísticas defendem (ou defenderam), de um pensamento discreto e linear. Ter isso em mente é relevante para que se entenda que as relações estabelecidas por Saussure (2012) não são dicotômicas, no sentido de extremidades opostas e repulsivas, mas de dependência e interação, dentro de um pensamento dialético complexo (Martins, 2002). Assim, por uma questão didática, conquanto, neste texto, conceitos linguísticos possam ser apresentados de forma isolada, é necessário considerar que, na *práxis* linguística, eles ocorrem de forma conjunta, concorrendo entre si, influenciando-se tensamente.

Também vale destacar, previamente, que, para Saussure (2012, p. 41), “[...] a língua não se confunde com a linguagem [...]”. É amplamente conhecida a falta de estabilidade terminológica nos escritos atribuídos a Saussure. Contudo, deve-se compreender que, para

ele, a língua é uma das semioses, isto é, um dos sistemas de significação da linguagem. Em outras palavras, a língua faz parte da linguagem, mas esta não pode ser reduzida àquela.

Dentro desse pensamento, Saussure (2012, p. 41) considera que a língua seja um sistema de signos, que é, “[...] ao mesmo tempo, um produto social da faculdade de linguagem e um conjunto de convenções necessárias, adotadas pelo corpo social para permitir o exercício dessa faculdade nos indivíduos”. Ela é “[...] um tesouro depositado [em cada pessoa] pela prática da fala por todos os indivíduos pertencentes à mesma comunidade [linguística]” (Saussure, 2012, p. 45). Por isso, para o mencionado teórico, trata-se de um produto social, fruto de uma faculdade humana, que é convencionalizado socialmente. Por ser uma convenção social de determinada comunidade linguística, a língua é, portanto, social, não individual, porquanto “[...] não constitui, pois, uma função do falante [...]” (Saussure, 2012, p. 45). Nesse sentido, embora ela seja posta em ação pelo falante, muitas vezes, isso, inadvertidamente, gera a ideia de que se trata de algo individual e isolado, todavia se trata de uma instituição social, pois é empregada, socialmente, pelos membros de uma mesma comunidade linguística. Além disso, embora possa parecer que se trate de algo abstrato, ela é um objeto de natureza concreta, cujos signos, “[...] embora sendo essencialmente psíquicos, não são abstrações; as associações, ratificadas pelo consentimento coletivo e cujo conjunto constitui a língua, são realidades que têm sua sede no cérebro” (Saussure, 2012, p. 46) humano.

Se, por um lado, a língua é a uma instituição social, por outro, a fala é um ato individual. Tem-se, assim, uma relação dicotômica importante entre esses fenômenos. Aquela, radicada no cérebro de cada pessoa e pertencente à determinada comunidade linguística, é que possibilita ao indivíduo, através de seu conhecimento do sistema de signos, exprimir, isto é, dar forma a seu pensamento pessoal – isto é a fala. Grosso modo, pode-se considerar que a fala é o uso da língua pelo indivíduo. Esse uso não equivale a falar, em um sentido corriqueiro, pois não necessariamente as combinações linguísticas construídas mentalmente precisam ser exteriorizadas, mas, se o forem, ocorrerão por meio de mecanismos psicofísicos que permitem ao humano exteriorizá-las. Vale ressaltar que, na perspectiva saussuriana, pensamento e linguagem – da qual a língua faz parte – são faculdades distintas,

apesar de esta servir, entre outras possibilidades, para expressar relações lógico-cognitivas construídas naquela (Rojo, 1997).

Saussure (2012) assevera que a fala é constituída de duas dimensões distintas: combinações de signos possíveis para dar forma ao pensamento e mecanismo psicofísico de exteriorização do pensamento. Dentro do pensamento do mencionado teórico, embora não seja tão delimitado, a fala abarca a dimensão oral e escrita, mas isso não significa que essas possam ser equiparadas a ela. Além disso, ele (Saussure, 2012) também não apresenta o conceito de oralidade, o que, no meu entender, gera a compreensão equivocada de que a fala corresponde diretamente à língua falada, isto é, à exteriorização sonora da fala. Por isso, considero que se torna mais delimitado compreender que se o pensamento for exteriorizado linguisticamente, isso ocorrerá através de duas modalidades: oral/língua falada ou escrita. Nesse sentido, dentro do pensamento saussuriano, essas modalidades concernem a uma das dimensões da fala. É nesse ponto que a escrita se relaciona à língua. Ela é uma das formas psicofísicas, junto à oralidade, de externalização material da fala.

Reforço que se torna necessário compreender que a fala não equivale diretamente à oralidade/língua falada. Essa distinção não pode ser desconsiderada, pois, caso contrário, tende-se a confundir fala com modalidade oral e, inadvertidamente, considera-se que aquela só concerniria à realização psicofísica sonora, possibilitada por esta, reduzindo-se uma à outra. Por isso, opto por denominar essa externalização sonora por oralidade, (modalidade) oral ou língua falada – termos empregados, neste texto, como sinônimos.

Com isso, outra compreensão equivocada já começa a ser dirimida: a escrita não é equivalente à língua, logo não é adequado tomá-la como base para pautar a língua falada. Essa incompreensão remonta à antiguidade clássica, em que a valorização excessiva da escrita conduziu a não se distinguir a relação representacional entre sons e letras, de forma que se elegeu a escrita como parâmetro para balizar as diferenças percebidas na oralidade (Lyons, 1979). A partir desse pensamento, inverteu-se a relação entre oralidade e escrita, tomando esta como modelo para aquela, permitindo, também, a equiparação e redução da língua à escrita. Isso ainda é tão comum que, corriqueiramente, há pessoas que consideram que a pronúncia correta ou verdadeira é aquela que se aproxima ou segue rigidamente a escrita padrão. Logo, tudo o que se afasta disso, é tomado como deturpação ou erro linguístico.

Para finalizar este tópico, retomo que, por um lado, a língua permite a fala, a qual, se exteriorizada, pode ser realizada escrita ou oralmente; por outro, não é adequado tomar escrita como equivalente à língua, nem como parâmetro valorativo para a modalidade oral.

2. A noção linguística de *sistema*

Embora o termo *sistema* seja amplamente utilizado em diferentes correntes de estudos e publicações científicas, sua definição teórica não é, por elas, na maioria das vezes, delimitada. É comum encontrar tal termo como sinônimo de *conjunto* ou *grupo*. Embora haja certa relação sinonímica, ela é incompleta e não contribui para a compreensão adequada desse conceito.

De início, retomo a definição saussuriana, amplamente conhecida, de que *língua é um sistema de signos*. Diferentes autores enfatizam a explicação do que sejam os *signos linguísticos*, principalmente destacando que são compostos por duas facetas intimamente interdependentes, uma conceitual, dada pelo significado, e outra imagética acústica, dada pelo significante. Entretanto, muito pouco se trata da noção de *sistema linguístico*.

A noção de *sistema linguístico*, em Saussure (2012), vai aparecer em diferentes momentos para explicar o que seja e como se constitui a língua, não de forma abstrata, mas concreta, como um estado resultante, concomitante, de fatores diacrônicos e sincrônicos.

Segundo Staub (1981, p. 23) a noção de *sistema*, para Saussure, seria uma “[...] totalidade organizada, constituída de elementos solidários, só definíveis em função do seu relacionamento mútuo e em função da sua posição na totalidade”. Depreende-se que, em um *sistema*, o todo é organizado, não de forma prévia, mas pelo (inter)relacionamento entre seus elementos. Por isso, é importante perceber que, dentro de uma noção sistêmica, a relevância não está nem no todo nem nos elementos que o formam, mas na relação entre esses elementos que, ao mesmo tempo que constituem, também, organizam a totalidade. Por isso, conforme Ferigolo (2005, p. 75), “[...] ao conjunto das particularidades que compõe o todo, Saussure denomina sistema, cujas normas e leis internas são dadas pela relação de seus elementos”.

É relevante destacar, conforme pontua Martins (2002), que o sistema não é algo fechado em si, ele resulta da relação estabelecida entre os elementos que o constituem. Não se

trata de algo hermético, desvinculado de um contexto social. Por isso, embora ele seja estável, ele pode ser alterado. As normas e leis que regem as relações dentro de um sistema serão alteradas conforme o uso social de seus elementos. Assim, torna-se relevante ressaltar que alguém, individual e isoladamente, não é capaz de transformar um sistema, ele só pode ser alterado ou incorporar modificações adotadas e empregadas por certa comunidade linguística.

As relações constituintes de qualquer sistema tendem a mantê-lo estável, enquanto o estado daquilo com o que ele se relaciona pode sofrer alterações. Qualquer mudança não incorporada pelo sistema geraria dificuldades ou, ainda, incompreensão do objeto com o qual está ligado, pois não corresponderia a um estado consolidado pelo uso social. No entanto, quando incorporadas, passam a ser empregadas ou compreendidas, pois já pertencem ao estado atual do objeto.

Essa discussão contribui para a compreensão de que escrita da língua portuguesa é organizada por um *sistema de escrita alfabético* (SEA), o qual tem por base o *princípio alfabético*, isto é, a percepção sonora da oralidade é representada graficamente através de letras ou de suas combinações (Soares, 2021). Faz parte, também, desse sistema, o *processo de ortografia* que estabelece como serão representados graficamente os sons da oralidade na escrita. Baseando-me em Soares (2021), compreendo *ortografia* como o intrincado processo de registro gráfico das palavras (representação) através de símbolos alfabéticos (notação), isto é, letras e sinais. Não há, assim, nesse momento, a conotação corriqueira de escrita correta ou incorreta, geralmente associada a tal noção, em uma perspectiva normativa e prescritiva.

Atualmente, principalmente devido ao contexto cada vez mais digital, é possível encontrar hibridização de elementos semióticos não pertencentes exclusivamente à ortografia alfabética da língua portuguesa, por exemplo: *4nit4* (Anita), *4m1g0s* (amigos), *P3qu3no PrInc1p3* (Pequeno Príncipe), *Estr☆la* (Estrela) e *Am♡ra* (Amora). Os exemplos apresentados demonstram que, atualmente, nossa escrita, em certos espaços e textos – é importante que isso seja frisado, trata-se de usos contextuais –, possibilita o emprego de não mais apenas letras na ortografia de palavras. Nesses casos, o Sistema de Escrita Alfabética (SEA) incorporou, de certo modo, e regulou o emprego desses símbolos, mesmo que ainda não aceitos pela norma-padrão da língua portuguesa. Nesses exemplos, o emprego de símbolos não-alfabéticos, algo do domínio notacional, não é aleatório e responde às

propriedades constituintes do SEA, o qual não foi profundamente alterado, mas teve algumas propriedades rearranjadas, dentro de sua lógica, já existente. Portanto, conquanto sejam questões notacionais, elas só podem ser usadas socialmente, pois foram assimiladas pelo SEA.

Quanto aos elementos, o SEA é composto por letras, espaços e sinais de acentuação. Contudo, há outras propriedades que se somam a eles, no uso, e constituem o sistema de escrita. Morais (2012, p. 51) lista-as:

1. Escreve-se com letras que não podem ser inventadas, que têm um repertório finito e que são diferentes de números e de outros símbolos;
2. As letras têm formatos fixos e pequenas variações produzem mudanças em sua identidade (p, q, b, d), embora uma letra assuma formatos variados (P, p, P, p);
3. A ordem das letras no interior da palavra não pode ser mudada;
4. Uma letra pode se repetir no interior de uma palavra e em diferentes palavras, ao mesmo tempo em que distintas palavras compartilham as mesmas letras;
5. Nem todas as letras podem ocupar certas posições no interior das palavras nem todas as letras podem vir juntas de quaisquer outras;
6. As letras notam ou substituem a pauta sonora das palavras que pronunciamos e nunca levam em conta características físicas ou funcionais dos referentes que substituem;
7. As letras notam segmentos sonoros menores que as sílabas orais que pronunciamos;
8. As letras têm valores sonoros fixos, apesar de muitos terem mais de um valor sonoro e certos sons poderem ser notados com mais de uma letra;
9. Além de letras, na escrita de palavra usam-se, também, certas marcas (acentos) que podem modificar a tonicidade ou o som das letras ou sílabas onde aparecem;
10. As sílabas podem variar quanto às combinações entre consoantes e vogais (CV, CCV, CVV, CVC, V, VC, VCV, VCC, CCVCC), mas a estrutura predominante no português é a sílaba CV (consoante-vogal), e todas as sílabas do português contêm, ao menos, uma vogal.

Além dessas, considero também que o SEA, na língua portuguesa, estabelece a direção e a linearidade da escrita, o emprego do espaçamento para sinalizar o término e o começo das palavras grafadas, conhecido como o *espaço_em_branco* (Bajard, 2016), e os sinais gráficos. Também ressalvo, que, conforme exposto anteriormente, atualmente, apesar de não ser aceito pela norma-padrão, é possível usar não só letras, mas alguns símbolos conjuntamente a elas, entretanto, tal uso não é tão corriqueiro e indiscriminado, ocorrendo em certos contextos e textos, desde que em conformidade com o sistema de escrita.

Em suma, a discussão, a partir da língua, contribui para a compreensão da escrita também como um *sistema*, cuja inter-relação entre seus elementos compõe um todo coeso e regula sua organização, possibilitando, dessa forma, a identificação de suas propriedades.

Nesse sentido, na escrita, é preciso compreender que as relações, por um lado, vão estabelecer limites ao que pode ou não ocorrer no processo de ortografia e, concomitantemente, por outro, são dadas pelo SEA, ou seja, não são aleatórias.

Conforme explorarei adiante, na escrita, os conceitos de *representação* e *notação* estão ligados ao de *sistema*, uma vez que este estabelece limites ao processo de ortografia do qual aqueles fazem parte constitutivamente.

3. A dimensão da *representação*

É comum encontrar em textos científicos de diferentes áreas referências à escrita como *código*. Ferreira (2010), Morais (2005, 2012), Soares (2021) e outros defendem que tal compreensão é equivocada e influi no processo de ensino da língua escrita, orientando e determinando a compreensão do objeto de ensino e como ensiná-lo.

Para os mencionados autores (Ferreira, 2010; Morais, 2012; Soares, 2021), a escrita é um *sistema de representação*. Entretanto, é difícil encontrar a definição de *representação*. Soares (2021, p. 48), por exemplo, considera que se trata de um sistema representacional, pois “[...] em seu processo de compreensão da língua escrita, [...] a criança de certa forma ‘reconstrói’ o processo de invenção [social e histórica] da escrita como *representação* [...]”. Não me fica explicitado, com tal consideração, o que se entende por *representação*. Já Morais (2005, p. 33) considera que tal termo é ambíguo e “[...] que seu uso indiscriminado não ajuda a diferenciar o que são processos mentais internos e formas externas de registro simbólico”. A meu ver, não se trata de algo ambíguo, porquanto os dois processos estão intimamente inter-relacionados no processo de aprendizagem da língua escrita. Contudo, como estou abordando a escrita sob um viés linguístico, essa dimensão, mais psicológica ou cognitiva, não é do meu interesse, neste momento. Vou explorar, fundamentalmente, a noção de que as *formas de registro* ajudam a compreender o que seja *representação*.

No *Curso de Linguística Geral* (Saussure, 2012), há o capítulo VI – *Representação da língua pela escrita*. Nele, são apresentados alguns problemas relacionados à escrita e ao emprego de textos escritos na investigação linguística científica. Saussure (2012) considera que a língua independe da escrita, por isso ele (Saussure, 2012, p. 58) assevera que

Língua e escrita são dois sistemas distintos de signos; a única razão de ser do segundo é representar o primeiro [...]. Mas a palavra escrita se mistura tão intimamente com a palavra falada, da qual é imagem, que acaba por usurpar-lhe o papel principal; terminamos por dar maior importância à representação do signo vocal do que ao próprio signo [...].

No excerto, transparecem as críticas de Saussure à equiparação entre esses dois objetos por estudiosos contemporâneos ou anteriores a ele. Todavia, vale explicitar que, ainda hoje, é muito corriqueiro haver essa confusão. Em diferentes situações, percebo que há certa compreensão de que a escrita e a língua seriam objetos equivalentes. Como já explicado anteriormente, isso propicia a consideração errônea de que a escrita seja modelo para a língua, logo, tudo o que foge à norma-padrão da primeira é tida como uma deturpação linguística; ou, ainda, que a oralidade aceita desvios gramaticais normativos, enquanto a escrita seria o modelo basilar de bom uso da língua. Como se sabe, há fatores históricos para essa visão (Lyons, 1979; Weedwood, 2002, Bagno, 2007).

Contextualizadas as ressalvas apresentadas por Saussure (2012), há alguns pontos no excerto transcrito que ajudam na compreensão da noção de *representação*. Há, para ele (Saussure, 2012), dois sistemas de escrita: *ideográfico* e *fonográfico*². Esses dois sistemas, baseiam-se em formas distintas de registrar graficamente a escrita. No primeiro, a representação se faz com base na dimensão conceitual do signo linguístico, isto é, a escrita procura registrar a ideia ou o conceito, e não a dimensão sonora. No segundo, tenta-se registrar a imagem acústica do signo linguístico vocalizado (Saussure, 2012). Em ambos os casos, trata-se de formas distintas de *representação* da fala, pois se elege uma das facetas do signo linguístico: na ideográfica, a faceta do significado (conceitual); na fonográfica, do significante (imagem acústica). No caso da escrita em língua portuguesa, a base do sistema de representação é a fonográfica.

Ao tratar da língua, Saussure (2012, p. 40) vai considerar que “as sílabas que se articulam são impressões acústicas percebidas pelo ouvido, mas os sons não existiriam sem os órgãos vocais”. Mais adiante, ao explicar o signo linguístico, afirma que este “[...] une não uma coisa e uma palavra, mas um conceito e uma imagem acústica. Esta não é o som

² Aparece em Saussure (2012, p. 60) o emprego do termo *fonético*, para designar este conjunto de escritas baseado no registro sonoro. Atualmente, emprega-se majoritariamente o conceito *fonográfico*.

material, coisa puramente física, mas a impressão [...] psíquica desse som, a representação que dele nos dá o testemunho de nossos sentidos [...]” (Saussure, 2012, p. 106). Essa noção de *impressão* ou *imagem acústica* do signo linguístico é importante para compreender como a escrita tenta representar graficamente a dimensão sonora pelo sistema fonográfico.

É preciso compreender que, por um lado, a escrita fonográfica procura representar não o signo linguístico, pois este é próprio da língua, mas o *signo vocalizado*, isto é, a dimensão sonora do signo linguístico oral – há, assim, íntima relação entre *representação* e *som* na escrita fonográfica; por outro lado, não se representa nessa escrita propriamente o som oralizado, mas sua *imagem acústica*, que não pode ser confundida com o som em si, porque ela é a impressão psíquica de cada unidade sonora percebida audivelmente, a qual articuladamente forma uma palavra. Aquilo que se retém psiquicamente são impressões ou imagens dos sons, articulados entre si que foram ouvidos e percebidos pelo indivíduo. Portanto, a *imagem acústica* ou a faceta significativa do signo linguístico não é o som, em si – dimensão fonética –, mas sua memória, resgatada psiquicamente pelo falante – dimensão fonológica.

É preciso trazer uma breve distinção entre as dimensões fonética e fonológica. Basicamente, a primeira concerne à análise do som/fone pronunciado ou vocalizado; a segunda, ao estudo do fonema, isto é, da imagem acústica dos sons que compõem uma língua. Oliveira (2005, p. 30) explica que “os sons da língua [...] recebem o nome de fonemas. Ao contrário dos fones, que são falados, os fonemas não são falados: ninguém fala através de fonemas”. Além disso, ressalta que “[...] alguns linguistas chegam, inclusive, a definir o fonema como uma ‘imagem psíquica dos sons da fala’” (Oliveira, 2005, p. 30). Isso ajuda a compreender, por exemplo, certo aspecto do fenômeno da variação linguística. Por exemplo, o fonema /r/ em português pode ser realizado foneticamente de forma diferente, a depender da comunidade linguística. Se se imaginar idealizadamente um gaúcho, um carioca e um baiano dizendo a palavra ‘carne’, perceber-se-á a diferença fonética do fonema /r/ em cada um dos casos. Contudo, apesar dessa realização ser distinta, não haverá dúvida em compreendê-la como referente ao mesmo fonema. Por isso, apesar das variações linguísticas resultarem, dentre outras, da dimensão fonética, os falantes conseguem identificar determinado fonema como pertencente à língua. Nesse sentido, o fonema agrupa (ou desconsidera) as diferentes

variações fonéticas possíveis na sua realização oral enquanto fone – o som vocalizado. Essa variação fonética de um mesmo fonema é conhecida linguisticamente por *alofonia*.

Na escrita fonográfica, há duas possibilidades de registro gráfico, a silábica ou a alfabética, ambas baseadas em fonemas, os quais, de acordo com Martins (2014b), são sons distintivos de uma língua. “Na prática, isso quer dizer que, se esse som for trocado por outro em uma palavra, tem-se uma nova palavra, de sentido diferente” (Martins, 2014b). Os fonemas “compõem as sílabas e podem ser vogais [...] ou consoantes” (Martins, 2014b, s/p). De acordo com Oliveira (2005) e Soares (2021), reforço que, embora seja possível isolar os fonemas, na língua, eles sempre funcionam dentro de uma cadeia sonora que permite a oralização de um signo linguístico. Logo, como explica Soares (2021, p. 195),

Uma unidade sonora é identificada como fonema não por se distinguir como um segmento isolável de seu contexto linguístico (da cadeia sonora da palavra), mas por estar em oposição a outras unidades sonoras que ocorrem em um mesmo contexto linguístico produzindo significados diferentes: identificamos /p/ e /b/ como fonemas porque distinguimos *pata* de *bata*; identificamos /k/ e /g/ como fonemas porque distinguimos *fica* de *figa*. São esses *pares mínimos* que, na análise fonológica, identificam os fonemas.

Vale destacar, também, conforme explica Saussure (2012), que não é tão perceptível a identificação limítrofe das unidades sonoras durante uma atividade oral, pois essa é formada por um contínuo sonoro. Considero que isso seja ilustrado durante a aprendizagem de novas línguas. No começo é difícil conseguir reconhecer audivelmente, por exemplo, em músicas, os fonemas e suas articulações em palavras. Com o passar do tempo, conforme vai-se tendo mais imagens acústicas e as associando aos seus significados, também vai-se percebendo as palavras ouvidas e identificando-as como signos linguísticos. Isso ajuda a explicar por que, muitas vezes, crianças, em processo de alfabetização, não conseguem identificar quais são os fonemas a serem representados graficamente nem quando começa ou termina determinada palavra, já que tal limites são próprios da escrita contemporânea, porquanto a introdução de espaços vazios para indicar início e fim das palavras na escrita só começou a ser empregada, na Europa, no Séc. VII, d.C. Além disso, isso também reforça a necessidade de se trabalhar o ensino da escrita dentro de práticas de letramento, pois a compreensão de como os fonemas se organizam linguisticamente e influem na produção de sentidos só ocorre dentro de usos sociais da língua.

No processo de *representação linguística* não há correspondência plena entre a imagem acústica e seu registro gráfico. É justamente esse um traço constituinte da noção de *representação*: a imagem (re)criada graficamente através do registro representacional não corresponde fielmente àquilo em que ela se pauta sonoramente; há traços constituintes do ente representado que serão desconsiderados ou reelaborados na imagem (re)construída graficamente.

No caso da escrita fonográfica, o processo de representação da imagem sonora ocorre através de uma notação que se vale de letras, por isso, trata-se de um sistema alfabético. Tal processo não é aleatório, mas regulado por um sistema, o SEA, o qual, conforme já explicado anteriormente, delimita previamente o conjunto de elementos e de propriedades, bem como as relações e realizações possíveis. Nesse processo, procuram-se grafar as imagens dos sons (fonemas) que compõem as palavras através de letras disponíveis em um alfabeto – dimensão ortográfica (Soares, 2021). Esse processo poderá, dentro de uma gradação, apresentar ortografia, mais ou menos, transparente ou opaca. De acordo com Soares (2021, p. 89, grifos da autora),

Em um extremo, é *transparente* a ortografia em que a cada fonema corresponde uma letra [...]; no extremo oposto, é *opaca* a ortografia em que o mesmo grafema pode representar diferentes fonemas, diferentes grafemas podem representar o mesmo fonema, combinações de letras (grafemas complexos) podem representar fonemas [...].

Como se percebe, pelo excerto, há *representações gráficas* mais transparentes, em que a correspondência entre fonema e letras tende a ser mais direta e delimitada, ou, ainda, mais unívoca. Contudo, há outras mais opacas, em que essa correspondência não é tão delimitada, havendo diferentes possibilidades de registro gráfico por uma mesma letra ou conjunto delas. Por exemplo, na escrita da língua portuguesa brasileira, a relação é mais ou menos transparente. A letra *r* vai representar graficamente um conjunto de possibilidades de diferentes fonemas, por exemplo, em /rato/, /prato/, /parto/. Entretanto, na realização oral da palavra /parto/, conforme já explicado anteriormente, a depender da comunidade linguística do falante, o fonema /r/ será realizado foneticamente através de fones diferentes. Essa variação *alofônica* não será considerada na escrita, sendo mantida a mesma grafia apesar das diferenças perceptíveis na realização oral das palavras.

Nesse ponto, é possível compreender que as representações não são ingênicas ao SEA, mas são por ele limitadas. Elas são, na verdade, arbitrárias. Isso ajuda a compreender por que determinadas ortografias são mais ou menos transparentes ou opacas. Isso se deve principalmente às escolhas adotadas em determinado período histórico, por certo grupo social, para representar sua escrita (Fernandes, 2005). Além disso, devido à mutabilidade da língua (Saussure, 2012), os estados representados em certo período na escrita não correspondem mais ao estado atual linguístico. Com isso, certas ortografias vão se tornando opacas. Como explica Kato (2005, p. 19), “a língua oral muda e a escrita é conservadora, o que acarreta um afastamento gradativo entre as duas”.

Isso é perceptível em determinadas variedades linguísticas faladas no Brasil que, atualmente, não pronunciam mais os fonemas /i/ e /u/ em certas cadeias sonoras, por exemplo, /faixa/, /beijo/, /loira/, /ouro/, /louro/, /touro/; o que se pronuncia, hoje, na maioria das vezes, é /faxe/, /bejo/, /lora/, /oro/, /loro/ e /toro/. Apesar dessa discrepância, a escrita ainda continua a mesma. Inadvertidamente, pessoas vão tentar corrigir tais pronúncias tomando como base a escrita – algo que foi duramente criticado por Saussure (2012), conforme já exposto. Essa inexatidão é inerente a qualquer sistema de representação gráfica. Concomitantemente, ao tentar se corrigir, gera-se um certo purismo que submete a língua à escrita, invertendo a relação entre ambas.

A dimensão *simbólica* da representação da escrita pode ser compreendida, por um lado, devido a essa se valer de sinais, nesse caso específico, majoritariamente, letras, e, por outro, por conta de a ortografia não ser ingênica, e, sim, arbitrária. Nesse sentido, no processo de alfabetização, conforme explicam Martins, Carvalho e Dangió (2018), a criança gradativamente entenderá a escrita não mais como algo *pictográfico*, mas como *simbólico*. No primeiro, ela tenderia a associar a escrita à representação visual da coisa no mundo sensível (formato, tamanho...) a ser grafada; no segundo, essa representação deixa de ser baseada na coisa, em si, para ser fundamentada na relação fonema-grafema, que vai estabelecer cognitivamente a relação entre a palavra escrita e seu significado.

Nesse processo, a criança aprenderá – talvez não com tanto cômico – que é preciso conhecer não só as letras, mas também as relações estabelecidas pelo SEA, que já estão dadas sócio-historicamente e reconstruí-las (Soares, 2021). Ademais, será também necessário

entender *o que* as letras representam e *como* elas criam representações (Ferreiro, 2010; Morais, 2012). Esse entendimento não é algo inato ou natural, embora, em alguns casos, a aprendizagem da escrita possa ocorrer sem intervenção pedagógica. Também não é individual, pois se trata de um conhecimento social, histórico e cultural. Portanto, esse aprendizado não decorre apenas da relação com o objeto em si, isto é, a escrita isoladamente, mas de aspectos sociais, históricos e culturais que esse objeto carrega ou abarca. Por isso é importante que o processo de alfabetização ocorra dentro de práticas de letramento (Morais, 2005, 2012; Soares, 2021), as quais vão inserir a escrita em práticas de uso social.

Em resumo, *representação*, no caso da escrita, pode ser explicado, conforme até agora discutido, como *o processo de registro gráfico e simbólico dos fonemas linguísticos*. Ressalta-se, conforme exposto, que esse registro não é exato nem aleatório, pois deve seguir os elementos e as propriedades do SEA (Morais, 2012).

Na sequência, ver-se-á que a dimensão *representacional* da escrita está intimamente relacionada à *notação*.

4. A dimensão da notação

A noção de *notação* é explorada, principalmente, nos textos de Morais (2005, 2012). Morais e Leite (2012, p. 11) explicam que

Assim como a numeração decimal e a moderna notação musical (com pentagrama, claves de sol, fá e ré), a escrita alfabética é um sistema notacional. Nesses sistemas, temos não só um conjunto de “caracteres” ou símbolos (números, notas musicais, letras), mas, para cada sistema, há um conjunto de “regras” ou propriedades, que definem rigidamente como aqueles símbolos funcionam para poder substituir os elementos da realidade que notam ou registram.

O excerto explicita a relação intrincada entre *notação*, *representação* e *sistema*. A primeira concerne aos símbolos empregados na *representação* gráfica de algo. Tanto esta quanto aquela são orientadas e delimitadas pelo *sistema* do qual fazem parte.

O ato de *notar*, na escrita, diz respeito a registrar ou grafar através de símbolos. O sistema de notação de base ideográfica adota símbolos conhecidos como ideogramas. Há diferentes conjuntos deles: hieróglifos, kanji, katakana e hiragana, por exemplo. O sistema de representação de base fonográfica adota símbolos conhecidos por letras, cujo conjunto é

conhecido como alfabeto. Há, também, diferentes deles: cirílico, armênio, latino, georgiano, coreano, entre outros. Qualquer que seja o sistema adotado, é preciso lembrar que a notação também não é livre ou aleatória. Ela é regulada pelo sistema de escrita a que está relacionada. No caso da escrita alfabética em língua portuguesa, seguem-se as propriedades dadas pelo SEA (Morais, 2012). Além disso, ela também é intimamente influenciada pela dimensão representacional constituinte da escrita alfabética.

Como a representação não é perfeita, também a notação não o é. Por exemplo, na língua portuguesa, diferentes letras (*m, r, s, x...*) representam tanto um conjunto de fonemas que nem sempre são tão próximos entre si quanto um conjunto de alofones, isto é, variações sonoras de um mesmo fonema. Isso também ocorre, por exemplo, com alguns fones africados de algumas variedades linguísticas brasileiras que, na ortografia da língua portuguesa, não são graficamente representados, ou seja, não são notados. Nesse sentido, mesmo que alguém pronuncie /tia/ ou /tchia/, /dia/ ou /djia/, /presidenti/ ou /presidentchi/, por se tratar de variantes alofônicas, elas não são representadas graficamente. Com isso, não há notação em língua portuguesa para indicar essa variação fonética. Já a palavra *tchau*, de origem italiana *chao*, ao ser aportuguesada estabeleceu uma representação gráfica *tch*, em certo sentido, inédita. Embora esse fonema – vide ‘tia’ /tchia/, em algumas variantes linguísticas brasileiras – exista na língua portuguesa do Brasil, ele só ocorre diante do fonema /i/. O caso de *tchau*, foge a tal regra, mas é obrigatório, por isso essa notação foi, em certo sentido, criada para demarcar graficamente a obrigatoriedade de se entender que esse fonema, especificamente nessa palavra, deveria sempre realizado foneticamente como algo próximo à representação gráfica *tch*.

A notação, como se percebe, é regulada intimamente pela *representação* e, também, pelo *sistema* de escrita. No caso da língua portuguesa, ela emprega na escrita letras disponíveis no alfabeto latino e alguns sinais gráficos, entre eles os acentos gráficos. Trata-se de um conjunto notacional bem limitado: 26 letras e sete sinais. O emprego desses símbolos é submisso às regras do sistema, ou seja, não são aleatórios. A notação vai sempre seguir regras dadas pelo sistema, por exemplo: a ordem sequencial de registro das letras indica a representação sonora dentro da sílaba. Por exemplo, em *amor* e *Roma*, apesar de serem palavras escritas com as mesmas letras, inclusive podendo ser consideradas palavras

espelhadas, a notação já indica que se trata de cadeias sonoras diferentes, por conta das propriedades do SEA. Entre *Roma* e *romã*, o emprego ou não de um sinal gráfico na notação segue as regras tanto do sistema, quanto da representação para indicar qual pauta sonora está sendo registrada.

Geralmente o que se entende por *codificação* concerne exclusivamente à dimensão notacional. Como bem explicado por Ferreiro (2010), Morais (2012) e Morais e Leite (2012), o processo de codificação consiste na substituição de um conjunto de sinais por outros. Oliveira (2005, p. 31) assevera que “o termo codificação se refere à situação em que um conjunto de elementos assume uma outra forma sem que perca as suas características internas”. Ou seja, codificar corresponde a registrar por meio de outros símbolos a partir de uma base notacional já estabelecida, uma vez que as características internas do conjunto de origem são mantidas no outro conjunto, logo, o que muda é apenas sua aparência externa (Oliveira, 2005). Para que a escrita fosse um código, primeiro, ter-se-ia de haver uma base notacional prévia, da qual partiria a codificação, ou seja, a substituição dessa pelos símbolos alfabéticos. Não há na escrita alfabética uma base notacional prévia. Considerar os fonemas como tal é, como mostrei, um equívoco, pois eles são da ordem do sistema linguístico, e não da notação escrita. Ademais, com isso, desconsidera-se, como também já explicado, todo o processo de representação gráfica no SEA.

Considerar que a escrita codifica sons da fala, indica que a relação, grosso modo, entre som e letra seria direta. Se se tratasse de um sistema de codificação de sons da oralidade, ter-se-ia algo próximo ao emprego do alfabeto fonético. Contudo, nem assim se poderia considerar como codificação, pois a relação não seria direta, uma vez que a relação simbólica da representação é estabelecida entre os usuários desse alfabeto, convencionando a base notacional. Por isso, como assevera Câmara Jr. (1986, p. 81), “a forma visual que a palavra [...] assume concorre para fazer-nos reconhecê-la e auxilia a evocação dos seus sons ou fonemas”. Ou seja, a notação, forma visual da palavra, não é a ligação ou a transcrição direta dos fonemas de uma língua com sua escrita, mas uma forma de reconhecê-los visualmente.

Mesmo que, em alguns momentos, possa-se considerar que haja o emprego de *código* equivalendo à *notação*, essa equiparação não é adequada. Pressupor que escrita seja uma

codificação da língua apagaría toda a dimensão representacional e notacional envolvida no processo de ortografia.

Pelos exemplos e discussão apresentados, considero que seja possível compreender *notação* como *emprego de símbolos específicos* para representar graficamente os fonemas linguísticos. Ela está relacionada à representação, que pode ser de base fonográfica ou ideográfica. No caso da escrita da língua portuguesa, empregam-se letras (e sinais gráficos) no processo notacional. Por isso, trata-se de uma escrita alfabética.

Algumas considerações

Conforme pode-se perceber, nada na escrita é aleatório ou, também, desarticulado. Há um conjunto de relações intimamente imbricado entre o *sistema de escrita*, sua *representação* e *notação*. Por isso, a meu ver, no processo de alfabetização, isto é, de aprendizagem inicial da língua escrita (Soares, 2021), não é possível focalizar ou apenas trabalhar com uma dessas instâncias – apesar de, algumas vezes, haver muita ênfase na notação –, pois elas são inter-relacionadas. Mesmo que não se explicita, o aprendiz irá lidar e reconstruir as propriedades e relações do sistema de escrita, de sua representação e de sua notação. Por isso, a alfabetização é um processo de aprendizagem, em que o aprendiz terá de reconstruir e compreender o que são e como essas instâncias se relacionam, influenciam e articulam na atividade de escrita (Ferreiro, 2010; Morais, 2012).

A não compreensão da natureza da escrita alfabética conduz algumas pessoas, não exclusivamente alfabetizadores, a tomá-la meramente do ponto de vista notacional, induzindo-as a considerá-la *código*. Contudo, isso é um equívoco. Conforme demonstrei, a notação não equivale à escrita, como um todo. A escrita, qualquer que seja, vai além dela, pois sua natureza não é apenas notacional, mas também sistêmica e representacional.

Também é preciso compreender que a escrita não é equivalente à língua. Essa confusão tende a dar maior valor ou prestígio à escrita, tomando-a como modelo ou parâmetro para avaliar ou preceituar a modalidade oral da fala. Com isso, emerge uma das formas de preconceito linguístico, em que variantes orais tidas como não cultas são tomadas como erros. Embora, na ortografia padrão portuguesa, escreva-se *tomate*, tal palavra pode ser pronunciada

de diferentes modos: /tumati/, /tumatchi/, /tomatchi/... Todas elas são plenamente válidas e corretas, mas apresentam uma única maneira adequada de ser escrita pela ortografia oficial, uma vez que essa toma como referência exclusivamente a variante linguística tida como culta.

Por isso, a meu ver, quanto mais o professor conhecer as dimensões e relações entre *sistema, representação e notação*, mais conseguirá compreender as dificuldades apresentadas por seus alunos e como agir pedagogicamente. Por exemplo, compreenderá que um estudante que não domina muito bem a notação, pode estar dominando as propriedades do sistema de escrita; ou que não compreendeu questões relativas à representação e, por isso, apresenta problemas notacionais; ou, ainda, que os problemas perceptíveis na ortografia, isto é, no processo de representação das palavras pela escrita alfabética, indiciam não domínio ou conhecimento das propriedades ou relações estabelecidas pelo sistema e que, portanto, é preciso ações didáticas que o ajudem a compreendê-las.

Com isso, o professor, no processo de alfabetização em língua portuguesa, tenderá a perceber que não adianta focar exclusivamente na identificação fonética das palavras e como notá-las. Isso não vai ditar o ritmo do processo de alfabetização nem ajudar na sua concretização, se o aprendiz não compreender outras relações ditadas pelo SEA.

Vale destacar, também, que a compreensão dos conceitos aqui expostos, bem como sobre o que é e como funciona o SEA não garantem, por si só, que o processo de alfabetização seja mais ou menos fácil, ou ainda, rápido. Como Morais (2005, 2012) e Soares (2021) ponderam, todo ato de escrita é social, pois se trata de uma atividade de linguagem. Logo, não basta focar na aquisição da escrita desarticulada de seu uso social, o qual lhe dá significado, contextualiza-a e molda-lhe. Por exemplo, a diferença entre *cela* e *sela* só faz sentido dentro de um contexto de uso real da escrita, visto que descontextualizada ou isoladamente, tanto uma quanto outra são possíveis na língua portuguesa escrita. Ao mesmo tempo, é preciso entender que alfabetizar é um processo de aprendizagem e não de treino. Trata-se de um processo de compreensão da natureza da escrita enquanto sistema, representação e notação, cujas relações são influenciadas, mais uma vez, por uma dimensão não puramente linguística, mas também social. Por isso, é preciso alfabetizar letrando.

Referências

BAGNO, Marcos. **Nada na língua é por acaso**: por um ensino de línguas sem pedras no caminho. São Paulo: Parábola, 2007.

BAJARD, Élie. O signo gráfico, chave da aprendizagem da escrita. **Ensino em Re-Vista**, Uberlândia, v. 23, n. 1, p. 201-225, jan./jun., 2016.

CÂMARA JR, Joaquim M. **Manual de Expressão Oral e Escrita**. Petrópolis: Vozes, 1986.

FERIGOLO, Juciane P. A língua enquanto sistema e a língua enquanto produção de sentidos para o sujeito. **Raído**, Dourados, MS, v. 3, n. 6, p. 73-84, jul./dez, 2009.

FERNANDES, Ana P. *In*: CONGRESSO DE LETRAS DA UERJ, 2, 2005, São Gonçalo (RJ). **Anais do II CLUERJ**. São Gonçalo (RJ): CCiFEFiL, 2005. Mesa-Redonda. Disponível em: <http://www.filologia.org.br/cluerj-sg/ANAIS/ii/completos/mesas/3/anapaulafernandes.pdf> Acesso em: 20 abr. 2024.

FERREIRO, Emilia B. M. A representação da linguagem e o processo de alfabetização, in: FERREIRO, E. **Reflexões sobre Alfabetização**. São Paulo: Cortez, 2010. pp. 13-42.

KATO, Mary A. **No mundo da escrita**: uma Perspectiva Psicolinguística. São Paulo: Ática, 2005.

LYONS, John. **Introdução à linguística teórica**. São Paulo: Nacional, 1979.

MARTINS, Maria C. M. **Entre palavras e coisas**. São Paulo: Editora da Unesp, 2002.

MARTINS, Maria C. M. **Saussure e o Curso de linguística geral**: valores, confrontos, desconstrução. Campinas, SP: Mercado das letras, 2014a.

MARTINS, Raquel M. F. Fonema. *In*: FRADE, Isabel C. A. da S.; VAL, Maria das G. C.; BREGUNCI, Maria das G. de C. **Glossário Ceale**: Termos de Alfabetização, Leitura e Escrita para Educadores. Belo Horizonte, FaE/UFMG, 2014b.

MARTINS, Lígia M.; CARVALHO, Bruna; DANGIÓ, Meire C. S. O processo de alfabetização: da pré-história da escrita a escrita simbólica. **Psicologia Escolar e Educacional**, São Paulo, v. 22, n. 2, p. 337-346, mai./ago., 2018.

MORAIS, Artur G. de. Se a escrita alfabética é um sistema notacional (e não um código), que implicações isso tem para a alfabetização? *In*: MORAIS, Artur G. de; ALBUQUERQUE, Eliane B. C. de; LEAL, Telma F. **Alfabetização**: apropriação do Sistema de Escrita Alfabética. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. pp. 29-46.

MORAIS, Artur G. de. **Sistema de Escrita Alfabética**. São Paulo: Melhoramentos, 2012.

MORAIS, Artur G. de; LEITE, Tânia M. R. A escrita alfabética: por que ela é um sistema notacional e não um código? Como as crianças dela se apropriam? *In*: BRASIL. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa**: a aprendizagem do sistema de escrita alfabética, ano 1, un. 3. Brasília: MEC/SEB, 2012. pp. 6-18.

OLIVEIRA, Marco A de. **Conhecimento Linguístico e Apropriação do Sistema de Escrita**: caderno do formador. Belo Horizonte: Ceale/FaE/UFMG, 2005.

ROJO, Roxane H. Linguagem: representação ou mediação. **Veredas**, Juiz de Fora, v. 1, n. 1, p. 41-49, jul./dez., 1997.

SAUSSURE, Ferdinand de. **Curso de Linguística Geral**. São Paulo: Cultrix, 2012.

STAUB, Augustus. **Hermann Paul, F. de Saussure e K. Bühler na Linguística Moderna**. Brasília: Thesaurus, 1981.

SOARES, Magda B. **Alfabetização**: a questão dos métodos. São Paulo: Contexto, 2021.

WEEDWOOD, Barbara. **História concisa da linguística**. São Paulo: Parábola, 2002.

Submetido em: 08/05/2024

Aprovado em: 30/06/2024